

SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.718.269/0001-57 - NIRE 3130002243-9
Companhia Aberta

Ata da 113ª. Reunião do Conselho de Administração da Springs Global Participações S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de outubro de 2021, lavrada em forma de sumário.

1. Data e Horário: No dia 15 de outubro de 2021, às 10:15 horas, no escritório da Springs Global Participações S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo-SP, à Av. Paulista, nº 1.754 – 2ª. Sobreloja.

2. Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, na forma do disposto no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros: João Gustavo Rebello de Paula, Presidente; Josué Christiano Gomes da Silva; Antonio Adriano Silva; Pedro Henrique Chermont de Miranda; Jorge Manuel Seabra de Freitas; Antonio Sergio Riede; e João Batista da Cunha Bomfim, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

3. Composição da Mesa: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e, Secretário: João Batista da Cunha Bomfim.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de parceria para a construção do Projeto Residencial Seridó no imóvel da controlada Coteminas S.A. na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN e autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à sua efetivação.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas,

- (i) aprovar a parceria com a empresa Moura Dubeux Engenharia S.A. (“Moura Dubeux”) para o desenvolvimento do Projeto Residencial Seridó no imóvel de área de 100.000 m² da controlada Coteminas S.A. (“Coteminas”) na cidade de São Gonçalo do Amarante-RN (“Projeto Residencial Seridó”), para construção e venda de 2.500 imóveis residenciais, em seis blocos, através de permuta financeira, com Valor Geral de Vendas (VGV) total estimado próximo a R\$ 700 milhões, onde a Coteminas aportará o terreno de sua propriedade e receberá um percentual do valor de cada imóvel residencial vendido, sendo a Moura Dubeux responsável pela construção e venda dos imóveis residenciais e pelos custos associados. O contrato de parceria determina que os seis blocos residenciais serão lançados sucessivamente, sendo um novo bloco lançado somente quando o anterior alcançar 70% de suas unidades vendidas. A matrícula referente à área de cada bloco somente será transferida para o empreendimento após certas condições de comercialização do bloco anterior tenham sido alcançadas e em data próxima ao lançamento do respectivo bloco.
- (ii) autorizar a Diretoria a adotar as providências e praticar todos os atos necessários relacionados ao Projeto Residencial Seridó, incluindo a celebração de todos e quaisquer contratos ou aditamentos a qualquer contrato necessário à sua efetivação.

6. Os Conselheiros participaram desta reunião por meio de conferência telefônica, na forma do disposto no parágrafo 1º do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

São Paulo-SP, 15 de outubro de 2021.

Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros presentes: João Gustavo Rebello de Paula, Presidente; Josué Christiano Gomes da Silva; Antonio Adriano Silva; Pedro Henrique Chermont de Miranda; Jorge Manuel Seabra de Freitas; Antonio Sergio Riede; e João Batista da Cunha Bomfim.